

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS ISOLADOS COM BAIXA RESERVA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

1. INTRODUÇÃO

Em face da estiagem ocorrida praticamente em todo o território do estado nos anos 2012, 2013, 2014 e 2015 além do prognóstico climático anunciado pela FUNCEME que indica probabilidade de ocorrência de chuvas abaixo da média histórica durante a quadra chuvosa de 2016, a COGERH está procedendo estudos, para considerar os efeitos do fenômeno da seca no processo de alocação negociada de água e propor, em parceria com o DNOCS, critérios para o processo, em condições de escassez hídrica. Nessa perspectiva, deverá haver uma postura bastante criteriosa da COGERH no processo de alocação, sendo pertinente adotar um cenário mais pessimista para definição dos limites de vazão dos açudes com reserva insatisfatória ao longo do segundo semestre deste ano, priorizando o abastecimento humano e a dessedentação animal nos casos mais críticos.

Eventuais alterações, nas vazões deliberadas, deverão ser submetidas à aprovação das Comissões Gestoras e CBH's envolvidos. Vale ressaltar que a definição dos parâmetros para alocação anual de 2015, referente ao segundo semestre do ano, deverá ser pautada nos critérios descritos a seguir.

2. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA DOS SISTEMAS HÍDRICOS ISOLADOS

1. Para efeito da alocação, durante o segundo semestre de 2015, os reservatórios monitorados que se encontram atualmente com reserva insatisfatória foram classificados em 4 níveis de criticidade, conforme o tempo em que os mesmo permanecem em condições de suprir suas demandas. Consideramos a reserva mínima para esse fim o volume de 100.000 m³, com base na observação de que a CAGECE tem conseguido captar água para tratamento em seus sistemas até uma acumulação próxima deste volume. Para fins de classificação inicial, quanto ao nível de criticidade, as simulações deverão:

- 1.1 Ser realizadas com as CAVs mais atuais;
- 1.2 Optar pelo “**modelo 5**” para reservatórios com CAV já inseridas no SAGREH e pelo “**modelo 7**” para CAV de batimetria que ainda não constem do sistema;
- 1.3 O data final simulada deverá ser 31/12/2016;
- 1.4 considerar **aporte nulo** em todo o período.

Nível	Criticidade	Reserva mínima (100 mil m ³) alcançada em:
1	Muito crítico	junho / julho / agosto / setembro / Outubro (2015)
2	Crítico	novembro / dezembro (2015) Janeiro (2016)
3	Média criticidade	fevereiro / março / abril / maio (2016)
4	Em alerta	junho a dezembro (2016)

Obs.: 1. Todas as simulações realizadas deverão ser exportadas do SAGREH, sem formulas e identificadas pelo nome do Açude. Após isto, deverão ser encaminhadas por e-mail para os assistentes das diretorias e da presidência;

2. O resultado das simulações deverá ser inserido em planilha resumo (modelo padrão em anexo).
2. Para a elaboração dos cenários de vazão a serem apresentados aos CBH's, deverão ser levantados os seguintes parâmetros, visando a otimização do uso do açude e a prioridade ao abastecimento urbano:
- acumulação atual (volume/%)
 - vazão aprovada em 2014 (onde for possível)
 - demanda (considerar a ordem de prioridade)
 - demanda para sistema de abastecimento de sede urbana (montante e/ou jusante)
 - demanda para abastecimento de comunidades difusas (montante e/ou jusante) e dessedentação animal
 - demanda para irrigação de culturas perenes (montante e/ou jusante) – aç c/ nível de criticidade 3 ou 4
 - demanda para culturas temporárias (indicar se montante e/ou jusante) – aç c/ nível de criticidade 3 ou 4
3. Para fins de alocação do segundo semestre de 2015, será considerada **recarga nula** para os reservatórios classificados nos níveis de **criticidade 1 e 2**. Para os açudes classificados em nível de **criticidade 3 e 4**, deverá ser realizada nova simulação considerando um aporte equivalente ao **menor verificado entre os anos de 2010 a 2015**. Destaca-se que em reservatórios que tenha havido expressiva mudança de CAV, implicando em menor capacidade de acumulação os volumes de aporte deverão ser discutidos com a GEDOP a fim de estabelecer valores que contemplem esta nova realidade.
4. Os reservatórios classificados nos níveis de **criticidade 1 e 2** que suprem água para sistemas de tratamento e distribuição de água de sedes municipais e outros centros urbanos deverão ser utilizados exclusivamente para este fim. Para os classificados nos **níveis 3 e 4**, após o cálculo das simulações com as recargas recomendadas será feita a sua “reclassificação”, considerando que alguns reservatórios poderão mudar o seu nível de criticidade, ou até sair da faixa de criticidade com a referida recarga, sendo feita sua alocação emergencial com base na nova classificação. Os açudes que permanecem no **nível 3**, mesmo com recarga, serão tratados como os do **nível 1 e 2**. Açudes reclassificados para o **nível 4** ou que saiam da faixa de criticidade terão sua alocação emergencial definida conforme as diretrizes do item 6 deste documento.
5. Os reservatórios classificados em qualquer nível de criticidade que não possuem demanda importante para abastecimento humano e são utilizados preponderantemente como fonte de suprimento para atividades agropecuárias, poderão ter maior flexibilidade no processo de alocação, admitindo-se que os seus usuários assumam maiores riscos ao manter as suas atividades, mesmo que isto se dê em detrimento da garantia hídrica no ano de 2016. Neste caso, será importante levantar a atual demanda para a operação carro-pipa, pois, **sendo esta significativa, o reservatório será tratado como manancial estratégico para abastecimento humano**, a menos que haja alternativa viável para a realocação da operação pipa.
6. Para os reservatórios fora dos citados níveis de criticidade, ou reclassificados para o nível de criticidade 4, a alocação poderá atender às presentes demandas de caráter emergencial, priorizando o abastecimento humano, dessedentação animal e a manutenção das culturas permanentes, através das chamadas “irrigações de salvação”, evitando-se, porém, a utilização para culturas de ciclo curto, que supostamente constituem atividades de sequeiro e poderiam ser evitadas diante dos prognóstico climáticos desfavoráveis para esta atividade.

7. Nos casos em que há previsão de colapso do sistema de abastecimento, deverá ser mantido o atendimento exclusivo para este fim, incentivando a racionalização do consumo de água junto à concessionária de saneamento, devendo ser divulgado o comportamento do açude, para orientar medidas mitigadoras.
8. Promover reuniões de avaliação da alocação ao longo do segundo semestre do corrente ano, sobretudo para os reservatórios com reserva insatisfatória, considerando a necessidade de um acompanhamento criterioso da relação oferta-demanda hídrica e a possibilidade de modificações nos níveis de reserva dos açudes durante o período.
9. Antecipar o agendamento das reuniões de alocação para o segundo semestre deste ano, dando prioridade aos açudes com reserva insatisfatórias.
10. De conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica N0 009/08, que entre si celebram o DNOCS, a ANA e SRH/COGERH, em sua cláusula 09, determina que “em qualquer ação promocional, em função deste acordo de cooperação técnica, deverão ser obrigatoriamente consignadas as participações de DNOCS, ANA, ESTADO e COGERH”

RELATOR:

Registro da reunião: